

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

Nº 051/2023.

Ref.: Convenção Coletiva - Convocação Live.

Prezado Concessionário Associado.

Recentemente tomamos conhecimento de decisão judicial envolvendo a Fenatracon, no TRT4, anulando Sentença em favor do Sindec Poa para representar nossos colaboradores na capital.

Em outras palavras, em tese, a Fenatracon pode se sub-rogar no direito de representação dos trabalhadores em concessionárias de veículos em Porto Alegre, Guaíba, Alvorada, Eldorado do Sul, Barra do Ribeiro, Charqueadas, Arroio do Ratos, São Gabriel e São Gerônimo.

Para debatermos com mais profundidade essa nova situação e, em especial, seus efeitos, bem como para atualizarmos as informações e providências a serem adotadas em relação a nova etapa de negociações coletivas que se aproxima, convocamos os RH's, Contadores e Titulares da Concessionária, para uma videoconferência com o jurídico do SINCODIV, a se realizar no dia **10 de novembro às 11hs.**

Diante do prolongamento no tempo deste problema, a participação de todos é crucial para o alcance de uma solução com mais qualidade e representatividade pela categoria.

Solicite seu link de acesso com antecedência através do e-mail simone@sincodiv-rs.com.br.

[AQUI](#) Decisão Judicial.

Atenciosamente.



Paulo Ricardo Ippólito Siqueira
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2021/2023